



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts. 50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Gerência da Proteção Social Básica e Transferência de Renda
Responsável pela demanda	Denise Rezende Barzotto
Cargo/função	Psicóloga/Gerente da Proteção Social Básica e Transferência de Renda
E-mail	Seaso.adm@hotmail.com
Telefone	4411

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a Pessoa Idosa, desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Campo Mourão, tem como finalidade promover o envelhecimento ativo, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de isolamento social e estimular a participação das pessoas idosas em atividades coletivas que favoreçam sua autonomia, convivência e qualidade de vida.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de manter e qualificar as atividades socioeducativas ofertadas ao público idoso, por meio da realização de oficinas de musicalização e canto coral, as quais contribuem significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural dos participantes. A música constitui importante instrumento de inclusão social, estímulo à memória, concentração, coordenação motora, expressão corporal e vocal, além de favorecer a autoestima, a integração e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

O Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissional com formação técnica e experiência específica para desenvolver atividades de musicalização e condução de coral voltadas ao público idoso, inviabilizando a execução dessas ações com a qualidade técnica necessária.

Ressalta-se que as oficinas eram executadas por meio de contrato administrativo anteriormente vigente. Contudo, em razão da necessidade de interrupção desse contrato, motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais pela contratada e erro no lançamento do contrato no sistema, assim tornou-se necessária a instauração de novo processo licitatório, visando assegurar a continuidade das atividades e evitar prejuízos ao atendimento das pessoas idosas participantes do SCFV.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de musicalização e canto coral, garantindo a oferta contínua das atividades junto aos grupos do SCFV referenciados aos CRAS, em conformidade com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das diretrizes voltadas à promoção do envelhecimento ativo, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida da população idosa atendida pelo Município.

Código ¹ do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unit. (média de meses)	Valor total (multiplicação entre quantidade e valor unitário)
	Serviço de aulas de música (canto coral) destinado às pessoas idosas usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), referenciadas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Campo Mourão, a serem executadas conforme cronograma e escala de horários definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	Hora	384	R\$ 160,00	R\$ 61.440,00

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar as ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a Pessoa Idosa, executado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Campo Mourão, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As oficinas de musicalização e coral constituem importante estratégia socioeducativa, proporcionando espaços de convivência, integração e participação social, além de favorecerem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A prática musical estimula funções cognitivas, como memória, atenção, concentração e raciocínio, bem





como contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, da expressão corporal e vocal, da autoestima e do bem-estar físico e emocional das pessoas idosas.

Além dos benefícios individuais, a atividade coral promove o sentimento de pertencimento ao grupo, incentiva o trabalho coletivo, fortalece a interação entre os participantes e amplia a participação dos idosos em apresentações culturais, eventos comunitários e ações institucionais, contribuindo para a valorização da pessoa idosa e para sua efetiva inclusão social.

A contratação também se mostra necessária em razão da inexistência, no quadro de pessoal do Município, de profissional com qualificação específica em musicalização e prática coral, apto a desenvolver as atividades com a metodologia e os conhecimentos técnicos exigidos para o atendimento adequado do público idoso.

Assim, a contratação permitirá a oferta contínua e qualificada das oficinas de música e coral aos usuários do SCFV referenciados aos CRAS, promovendo o envelhecimento ativo e saudável, prevenindo situações de isolamento e vulnerabilidade social, fortalecendo a autonomia dos participantes e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a execução de atividades que fortalecem a proteção social básica, ampliam o acesso da pessoa idosa às ações socioassistenciais, promovem a convivência comunitária e contribuem para a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, na Política Nacional de Assistência Social e nas demais normativas que orientam a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: Para atender à demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a Pessoa Idosa, referenciado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Campo Mourão, estima-se a contratação de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas de oficinas de musicalização e coral, a serem executadas pelo período de 12 (doze) meses.

As atividades serão distribuídas em 04 (quatro) turmas, com carga horária de 08 (oito) horas mensais por turma, correspondendo à realização de um encontro semanal de 2 (duas) horas para cada grupo, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais e 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas ao longo da vigência contratual.

A definição do quantitativo considera o número de grupos atendidos pelo SCFV para a Pessoa Idosa, a metodologia de execução das oficinas e a necessidade de assegurar a





continuidade das atividades durante todo o período contratual, garantindo atendimento regular, fortalecimento dos vínculos sociais e o alcance dos objetivos socioassistenciais previstos para o serviço.

Previsão de consumo: A previsão de consumo da presente contratação é de 12 (doze) meses, período necessário para garantir a execução contínua das oficinas de musicalização e coral destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a Pessoa Idosa, referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Campo Mourão.

Durante a vigência contratual, serão executadas 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas de oficinas, distribuídas em 04 (quatro) turmas, com carga horária de 08 (oito) horas mensais por turma, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, de forma a assegurar a continuidade das atividades socioassistenciais e o atendimento regular aos idosos participantes do serviço

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Considera-se necessária a formalização da nova contratação com início previsto para agosto de 2026, em razão da interrupção do contrato anteriormente vigente, motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais e pela ocorrência de faltas graves imputáveis à contratada.

A contratação em tempo hábil é indispensável para evitar a interrupção das oficinas de musicalização e coral ofertadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a Pessoa Idosa, garantindo a continuidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), preservando o atendimento regular aos participantes e os objetivos de fortalecimento dos vínculos, promoção do envelhecimento ativo e prevenção de situações de isolamento social.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ \$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) para o período de 12 meses.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

O objeto da presente contratação destina-se aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a Pessoa Idosa, referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Campo Mourão.

As oficinas de musicalização e coral serão ofertadas aos idosos regularmente inseridos no SCFV, visando promover o envelhecimento ativo e saudável, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular a participação social, prevenir situações de isolamento e ampliar o acesso a atividades culturais, educativas e de convivência, em conformidade com os objetivos da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O atendimento abrangerá as 04 (quatro) turmas organizadas pelos CRAS, observando o planejamento técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante toda a vigência contratual.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Dispensa eletrônica 113/2024, Contrato nº 146/2024.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

12.002.0008.0244.0011.2052 – Promover a Proteção Social Básica - Referência 576 -
33390399999000000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

**Assinatura do
demandante**

**Assinatura digital do(a)
Secretária Municipal de
Assistência Social**





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido			
II. Justificativa da necessidade da contratação;			
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo			
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens			
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.			
VI. Destinatário da aquisição;			
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema			
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;			
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.			

